
RESOLUÇÃO Nº. 004/2018, de 25 de maio de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião extraordinária do referido Conselho, realizada em 25 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **SUSPENDER**, as aulas dos cursos presenciais do IF Sudeste MG- *Campus* Rio Pomba, a partir do turno vespertino (tarde) do dia 25/05/2018, por tempo indeterminado, motivado pela mobilização nacional dos caminhoneiros;

Art. 2º - O retorno das atividades acadêmicas será comunicado pela Direção-geral, divulgado no site institucional;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Pomba, 25 de maio de 2018.



Prof. João Batista Lúcio Corrêa
Diretor-Geral
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba